

P O R T A R I A Nº 663/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,
usando das atribuições legais, com fundamento no art. 105, inciso II,
Alíneas “b” e “g”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o estabelecido
junto ao Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do
Brasil de 1988, em especial, no que tange a observância do Princípio
da Eficiência e o Princípio da Continuidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de
regulamentação de estruturação e regularização do funcionamento da
Defesa Civil do Município de Piraí;

CONSIDERANDO, o previsto junto
a Lei nº 1.728, de 02 de outubro de 2023, que cria a Coordenadoria
Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piraí a
partir de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia os membros que
compõe a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,
constituída dos seguintes componentes:

- JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 6896 – Chefe de Divisão de Obras Públicas – Coordenador;
- ISAC VITORINO GOMES, matrícula nº 13280 – Chefe de Setor de Coordenação de Defesa Civil – Operacional;
- MARCELLO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 4947 – Agente de Obras e Serviço Público – Administrativo;
- LEANDRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 9142 – Chefe de Setor de Projetos e Orçamento – Técnico;

Art. 2º. Esta Portaria entrará
em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal